



ENSINAR E APRENDER | + Recursos Educativos Família Mais Perto - 1.4.1

3.^a edição



ROTEIRO

Academia Digital para Pais

O quê?

No âmbito do Plano de Transição Digital, torna-se imperativo que as escolas fomentem a inovação, através da integração transversal das tecnologias digitais nas diferentes áreas curriculares dos ensinos básico e secundário, com vista à melhoria contínua da qualidade das aprendizagens. Neste contexto, é fundamental que os pais/encarregados de educação consigam acompanhar a vida escolar dos seus filhos, particularmente ao nível de uma utilização segura das tecnologias digitais, das redes e da Internet.

O Programa Academia Digital para Pais (ADP) é uma iniciativa da E-REDES, em parceria com a Direção-Geral da Educação, que dá a possibilidade aos pais e encarregados de educação de alunos do Ensino Básico, de frequentarem ações de formação promotoras de competências digitais.

Na 1.^a edição desta iniciativa, participaram 60 unidades orgânicas (UO) inseridas em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), tendo sido constituídas 132 turmas, integrando 988 familiares, bem como envolvendo 344 jovens voluntários.

Como?

Podem participar na presente iniciativa todas as UO que tenham na sua oferta educativa os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, garantindo a designação de um professor coordenador e, sempre que possível, de um técnico de serviço social ou outro técnico que integre o gabinete de apoio ao aluno e família do agrupamento, bem como de dois assistentes operacionais para apoio logístico à formação. As UO deverão ainda garantir a disponibilidade de sala(s) devidamente equipada(s) para a realização da formação, a possibilidade de realização da formação em horário pós-laboral, a existência de voluntários que assegurem a formação, bem como e a constituição de pelo menos 1 turma de formação. As ações de formação têm a duração de 8 horas, em horário pós-laboral, com a possibilidade de frequência até duas pessoas por agregado familiar. A escola define o calendário e o horário das ações de formação, preferencialmente duas vezes por semana, num total de 8 horas cada curso. Cada escola poderá adaptar o horário, em função das suas condições e disponibilidade de salas. Em cada edição/ano letivo, as candidaturas são realizadas através de um formulário *online* disponibilizado pela DGE, dirigido a todas as UO, juntamente com o respetivo regulamento. As UO propõem o número de turmas de formação a constituir. As candidaturas serão ordenadas por ordem de inscrição. Cada escola participante procede à identificação e seleção dos voluntários formadores, que deverão ser, preferencialmente, alunos que frequentam as respetivas UO, com idades entre os 14 e os 18 anos. Poderão, ainda, ser selecionados voluntários junto do grupo dos docentes, técnicos e/ou pais/encarregados de educação da respetiva comunidade educativa para dinamizar esta formação. O professor/técnico designado como coordenador, em cada UO, coordena os voluntários formadores, fazendo a sua preparação com base nos conteúdos de formação que são disponibilizados pela DGE. O coordenador fica ainda responsável pelo acompanhamento dos alunos voluntários nas sessões de formação e pela articulação com as famílias. Para apoio às escolas, foram criados kits, integrando os materiais de suporte aos três cursos de formação, com a colaboração do Centro de Competência TIC da Universidade de Aveiro (CCTIC Aveiro). O curso Segurança e Cidadania Digital recorre aos recursos educativos digitais do Centro de Sensibilização SeguraNet, da responsabilidade da DGE. Os kits de formação são disponibilizados na Disciplina “Programa Academia Digital para Pais”, da plataforma Moodle, da Direção-Geral da Educação.

Vídeo balanço ADP 2022

Plataforma de Formação DGE: Disciplina Academia Digital para Pais